



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 17/06/2026

SBDasfrc

Decreto Legislativo nº 03/2026.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Gleison Rodrigues de Santana – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

Decreto

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadã Poçoense** a Senhora: Rubiane Silva Espindola de Melo – Gestora Adjunta da Escola Maria Epifânia de Melo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 16 de junho de 2026.

José Gleison Rodrigues de Santana
Presidente

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Decreto Legislativo que deu origem ao referido Decreto é de autoria do Vereadora: Iza Gabriela Cavalcanti Bezerra.